



Processo nº	97
Protocolo nº	2484/2020
Assinador	

**MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR-MA  
PODER EXECUTIVO**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Na qualidade de autoridade responsável pelos atos de ordenação de despesas da(s) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - SEMIU, conforme Decreto Municipal nº 3086/2017, declaro(amos), para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa especificada no Processo Administrativo nº 2484/2020, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Para tanto, destaco(amos) que a despesa estimada corresponde ao especificado em planilhas orçamentárias, conforme especificado no Projeto Básico respectivo.

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, em, 10 de Abril de 2020.

**FLÁVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças